



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO 2022/2022. Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PREFEITURA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. Gabinete do Prefeito. Processo Licitatório nº 107/2022. Inexigibilidade nº 007/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA. PAULO PIMPÃO SILVA - agente delegado...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA. PAULO PIMPÃO SILVA - agente delegado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. DECRETO Nº 474/2022. Data: 29/12/2022. Ementa estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022. PROCESSO Nº 66/2022.

ITEM QUANT. UNIDADE DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO VALOR TOTAL MARCA. LOTE 01: LINHAS. 1 30 UNIDADE LINHA DE COSTURA 100G, com 1500 metros = 1.640 jds...

ITEM QUANT. UNIDADE DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO VALOR TOTAL MARCA. LOTE 02: FITAS. 1 40 ROLO Fita de cetim nº1 simples 100% poliéster com 100 metros (cor de acordo com a necessidade)...

ITEM QUANT. UNIDADE DESCRIÇÃO VALOR UNITARIO VALOR TOTAL MARCA. LOTE 03: PASSA FITA E BORDADO INGLÊS. 1 30 PC Passa fita 2 cm de altura 65%poliéster e 35% algodão...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. Exercício: 2022. Decreto nº 143/2022 de 19/12/2022. Ementa: Abrir Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. Exercício: 2022. Decreto nº 144/2022 de 19/12/2022. Ementa: Abrir Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 278/2022. Objeto: Contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA. Estado do Paraná. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022. INEXIGIBILIDADE 008/2022. Objeto: Contratação de Empresa Jornalística para prestação de serviços de publicação...





CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

XI - subscricao ou aquisicao de ações, realizacao ou aumento de capital de sociedade de economia mista ou de empresas publicas, disposicao, no todo ou em parte, de ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado...

à Câmara Municipal, até 31 de março do ano subsequente, para cumprimento do disposto no §3º do artigo 31 da Constituição Federal. Art. 256. As contas do Poder Executivo referem-se ao exercício anterior, para exame e apreciação, durante sessenta dias, a partir de 15 de abril do exercício seguinte, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Cafetal do Sul.

Art. 223. Dependendo do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, além de outros casos previstos neste Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Cafetal do Sul, a deliberação das matérias de natureza administrativa, econômica ou financeira, poderá ser aprovada por maioria absoluta do Poder Executivo. Art. 224. Quando não especificado neste Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Cafetal do Sul o quórum para votação, este dar-se-á por maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 225. As votações poderão ser realizadas pelos processos simbólico e nominal. Parágrafo único. As proposições acessórias acompanharão o processo de votação da proposição principal. Art. 226. Na votação simbólica, o Presidente convocará os vereadores favoráveis à proposição a permanecerem sentados e os contrários a se levantarem, procedendo em seguida à contagem dos votos e à proclamação do resultado.

Art. 227. O processo nominal de votação será realizado em sessão pública. I - nos casos em que seja exigido quórum de maioria absoluta ou de dois terços para aprovação da matéria; II - por deliberação do Plenário, a requerimento verbal de qualquer vereador; III - quando houver pedido de verificação, nos termos do § 3º do artigo anterior.

Table with columns: Descrição, Exercício, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, Total. Rows include: 0000 - Recursos Ordinários (LIVRES), 0010 - Recursos Especiais (LIVRES), 0100 - Despesa (LIVRES), 0200 - Despesa (LIVRES), 0300 - Despesa (LIVRES), 0400 - Despesa (LIVRES), 0500 - Despesa (LIVRES), 0600 - Despesa (LIVRES), 0700 - Despesa (LIVRES), 0800 - Despesa (LIVRES), 0900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES), 1100 - Despesa (LIVRES), 1200 - Despesa (LIVRES), 1300 - Despesa (LIVRES), 1400 - Despesa (LIVRES), 1500 - Despesa (LIVRES), 1600 - Despesa (LIVRES), 1700 - Despesa (LIVRES), 1800 - Despesa (LIVRES), 1900 - Despesa (LIVRES), 2000 - Despesa (LIVRES), 2100 - Despesa (LIVRES), 2200 - Despesa (LIVRES), 2300 - Despesa (LIVRES), 2400 - Despesa (LIVRES), 2500 - Despesa (LIVRES), 2600 - Despesa (LIVRES), 2700 - Despesa (LIVRES), 2800 - Despesa (LIVRES), 2900 - Despesa (LIVRES), 3000 - Despesa (LIVRES), 3100 - Despesa (LIVRES), 3200 - Despesa (LIVRES), 3300 - Despesa (LIVRES), 3400 - Despesa (LIVRES), 3500 - Despesa (LIVRES), 3600 - Despesa (LIVRES), 3700 - Despesa (LIVRES), 3800 - Despesa (LIVRES), 3900 - Despesa (LIVRES), 4000 - Despesa (LIVRES), 4100 - Despesa (LIVRES), 4200 - Despesa (LIVRES), 4300 - Despesa (LIVRES), 4400 - Despesa (LIVRES), 4500 - Despesa (LIVRES), 4600 - Despesa (LIVRES), 4700 - Despesa (LIVRES), 4800 - Despesa (LIVRES), 4900 - Despesa (LIVRES), 5000 - Despesa (LIVRES), 5100 - Despesa (LIVRES), 5200 - Despesa (LIVRES), 5300 - Despesa (LIVRES), 5400 - Despesa (LIVRES), 5500 - Despesa (LIVRES), 5600 - Despesa (LIVRES), 5700 - Despesa (LIVRES), 5800 - Despesa (LIVRES), 5900 - Despesa (LIVRES), 6000 - Despesa (LIVRES), 6100 - Despesa (LIVRES), 6200 - Despesa (LIVRES), 6300 - Despesa (LIVRES), 6400 - Despesa (LIVRES), 6500 - Despesa (LIVRES), 6600 - Despesa (LIVRES), 6700 - Despesa (LIVRES), 6800 - Despesa (LIVRES), 6900 - Despesa (LIVRES), 7000 - Despesa (LIVRES), 7100 - Despesa (LIVRES), 7200 - Despesa (LIVRES), 7300 - Despesa (LIVRES), 7400 - Despesa (LIVRES), 7500 - Despesa (LIVRES), 7600 - Despesa (LIVRES), 7700 - Despesa (LIVRES), 7800 - Despesa (LIVRES), 7900 - Despesa (LIVRES), 8000 - Despesa (LIVRES), 8100 - Despesa (LIVRES), 8200 - Despesa (LIVRES), 8300 - Despesa (LIVRES), 8400 - Despesa (LIVRES), 8500 - Despesa (LIVRES), 8600 - Despesa (LIVRES), 8700 - Despesa (LIVRES), 8800 - Despesa (LIVRES), 8900 - Despesa (LIVRES), 9000 - Despesa (LIVRES), 9100 - Despesa (LIVRES), 9200 - Despesa (LIVRES), 9300 - Despesa (LIVRES), 9400 - Despesa (LIVRES), 9500 - Despesa (LIVRES), 9600 - Despesa (LIVRES), 9700 - Despesa (LIVRES), 9800 - Despesa (LIVRES), 9900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES).

Table with columns: Descrição, Exercício, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, Total. Rows include: 0000 - Recursos Ordinários (LIVRES), 0010 - Recursos Especiais (LIVRES), 0100 - Despesa (LIVRES), 0200 - Despesa (LIVRES), 0300 - Despesa (LIVRES), 0400 - Despesa (LIVRES), 0500 - Despesa (LIVRES), 0600 - Despesa (LIVRES), 0700 - Despesa (LIVRES), 0800 - Despesa (LIVRES), 0900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES), 1100 - Despesa (LIVRES), 1200 - Despesa (LIVRES), 1300 - Despesa (LIVRES), 1400 - Despesa (LIVRES), 1500 - Despesa (LIVRES), 1600 - Despesa (LIVRES), 1700 - Despesa (LIVRES), 1800 - Despesa (LIVRES), 1900 - Despesa (LIVRES), 2000 - Despesa (LIVRES), 2100 - Despesa (LIVRES), 2200 - Despesa (LIVRES), 2300 - Despesa (LIVRES), 2400 - Despesa (LIVRES), 2500 - Despesa (LIVRES), 2600 - Despesa (LIVRES), 2700 - Despesa (LIVRES), 2800 - Despesa (LIVRES), 2900 - Despesa (LIVRES), 3000 - Despesa (LIVRES), 3100 - Despesa (LIVRES), 3200 - Despesa (LIVRES), 3300 - Despesa (LIVRES), 3400 - Despesa (LIVRES), 3500 - Despesa (LIVRES), 3600 - Despesa (LIVRES), 3700 - Despesa (LIVRES), 3800 - Despesa (LIVRES), 3900 - Despesa (LIVRES), 4000 - Despesa (LIVRES), 4100 - Despesa (LIVRES), 4200 - Despesa (LIVRES), 4300 - Despesa (LIVRES), 4400 - Despesa (LIVRES), 4500 - Despesa (LIVRES), 4600 - Despesa (LIVRES), 4700 - Despesa (LIVRES), 4800 - Despesa (LIVRES), 4900 - Despesa (LIVRES), 5000 - Despesa (LIVRES), 5100 - Despesa (LIVRES), 5200 - Despesa (LIVRES), 5300 - Despesa (LIVRES), 5400 - Despesa (LIVRES), 5500 - Despesa (LIVRES), 5600 - Despesa (LIVRES), 5700 - Despesa (LIVRES), 5800 - Despesa (LIVRES), 5900 - Despesa (LIVRES), 6000 - Despesa (LIVRES), 6100 - Despesa (LIVRES), 6200 - Despesa (LIVRES), 6300 - Despesa (LIVRES), 6400 - Despesa (LIVRES), 6500 - Despesa (LIVRES), 6600 - Despesa (LIVRES), 6700 - Despesa (LIVRES), 6800 - Despesa (LIVRES), 6900 - Despesa (LIVRES), 7000 - Despesa (LIVRES), 7100 - Despesa (LIVRES), 7200 - Despesa (LIVRES), 7300 - Despesa (LIVRES), 7400 - Despesa (LIVRES), 7500 - Despesa (LIVRES), 7600 - Despesa (LIVRES), 7700 - Despesa (LIVRES), 7800 - Despesa (LIVRES), 7900 - Despesa (LIVRES), 8000 - Despesa (LIVRES), 8100 - Despesa (LIVRES), 8200 - Despesa (LIVRES), 8300 - Despesa (LIVRES), 8400 - Despesa (LIVRES), 8500 - Despesa (LIVRES), 8600 - Despesa (LIVRES), 8700 - Despesa (LIVRES), 8800 - Despesa (LIVRES), 8900 - Despesa (LIVRES), 9000 - Despesa (LIVRES), 9100 - Despesa (LIVRES), 9200 - Despesa (LIVRES), 9300 - Despesa (LIVRES), 9400 - Despesa (LIVRES), 9500 - Despesa (LIVRES), 9600 - Despesa (LIVRES), 9700 - Despesa (LIVRES), 9800 - Despesa (LIVRES), 9900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES).

Table with columns: Descrição, Exercício, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, Total. Rows include: 0000 - Recursos Ordinários (LIVRES), 0010 - Recursos Especiais (LIVRES), 0100 - Despesa (LIVRES), 0200 - Despesa (LIVRES), 0300 - Despesa (LIVRES), 0400 - Despesa (LIVRES), 0500 - Despesa (LIVRES), 0600 - Despesa (LIVRES), 0700 - Despesa (LIVRES), 0800 - Despesa (LIVRES), 0900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES), 1100 - Despesa (LIVRES), 1200 - Despesa (LIVRES), 1300 - Despesa (LIVRES), 1400 - Despesa (LIVRES), 1500 - Despesa (LIVRES), 1600 - Despesa (LIVRES), 1700 - Despesa (LIVRES), 1800 - Despesa (LIVRES), 1900 - Despesa (LIVRES), 2000 - Despesa (LIVRES), 2100 - Despesa (LIVRES), 2200 - Despesa (LIVRES), 2300 - Despesa (LIVRES), 2400 - Despesa (LIVRES), 2500 - Despesa (LIVRES), 2600 - Despesa (LIVRES), 2700 - Despesa (LIVRES), 2800 - Despesa (LIVRES), 2900 - Despesa (LIVRES), 3000 - Despesa (LIVRES), 3100 - Despesa (LIVRES), 3200 - Despesa (LIVRES), 3300 - Despesa (LIVRES), 3400 - Despesa (LIVRES), 3500 - Despesa (LIVRES), 3600 - Despesa (LIVRES), 3700 - Despesa (LIVRES), 3800 - Despesa (LIVRES), 3900 - Despesa (LIVRES), 4000 - Despesa (LIVRES), 4100 - Despesa (LIVRES), 4200 - Despesa (LIVRES), 4300 - Despesa (LIVRES), 4400 - Despesa (LIVRES), 4500 - Despesa (LIVRES), 4600 - Despesa (LIVRES), 4700 - Despesa (LIVRES), 4800 - Despesa (LIVRES), 4900 - Despesa (LIVRES), 5000 - Despesa (LIVRES), 5100 - Despesa (LIVRES), 5200 - Despesa (LIVRES), 5300 - Despesa (LIVRES), 5400 - Despesa (LIVRES), 5500 - Despesa (LIVRES), 5600 - Despesa (LIVRES), 5700 - Despesa (LIVRES), 5800 - Despesa (LIVRES), 5900 - Despesa (LIVRES), 6000 - Despesa (LIVRES), 6100 - Despesa (LIVRES), 6200 - Despesa (LIVRES), 6300 - Despesa (LIVRES), 6400 - Despesa (LIVRES), 6500 - Despesa (LIVRES), 6600 - Despesa (LIVRES), 6700 - Despesa (LIVRES), 6800 - Despesa (LIVRES), 6900 - Despesa (LIVRES), 7000 - Despesa (LIVRES), 7100 - Despesa (LIVRES), 7200 - Despesa (LIVRES), 7300 - Despesa (LIVRES), 7400 - Despesa (LIVRES), 7500 - Despesa (LIVRES), 7600 - Despesa (LIVRES), 7700 - Despesa (LIVRES), 7800 - Despesa (LIVRES), 7900 - Despesa (LIVRES), 8000 - Despesa (LIVRES), 8100 - Despesa (LIVRES), 8200 - Despesa (LIVRES), 8300 - Despesa (LIVRES), 8400 - Despesa (LIVRES), 8500 - Despesa (LIVRES), 8600 - Despesa (LIVRES), 8700 - Despesa (LIVRES), 8800 - Despesa (LIVRES), 8900 - Despesa (LIVRES), 9000 - Despesa (LIVRES), 9100 - Despesa (LIVRES), 9200 - Despesa (LIVRES), 9300 - Despesa (LIVRES), 9400 - Despesa (LIVRES), 9500 - Despesa (LIVRES), 9600 - Despesa (LIVRES), 9700 - Despesa (LIVRES), 9800 - Despesa (LIVRES), 9900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES).

Table with columns: Descrição, Exercício, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, Total. Rows include: 0000 - Recursos Ordinários (LIVRES), 0010 - Recursos Especiais (LIVRES), 0100 - Despesa (LIVRES), 0200 - Despesa (LIVRES), 0300 - Despesa (LIVRES), 0400 - Despesa (LIVRES), 0500 - Despesa (LIVRES), 0600 - Despesa (LIVRES), 0700 - Despesa (LIVRES), 0800 - Despesa (LIVRES), 0900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES), 1100 - Despesa (LIVRES), 1200 - Despesa (LIVRES), 1300 - Despesa (LIVRES), 1400 - Despesa (LIVRES), 1500 - Despesa (LIVRES), 1600 - Despesa (LIVRES), 1700 - Despesa (LIVRES), 1800 - Despesa (LIVRES), 1900 - Despesa (LIVRES), 2000 - Despesa (LIVRES), 2100 - Despesa (LIVRES), 2200 - Despesa (LIVRES), 2300 - Despesa (LIVRES), 2400 - Despesa (LIVRES), 2500 - Despesa (LIVRES), 2600 - Despesa (LIVRES), 2700 - Despesa (LIVRES), 2800 - Despesa (LIVRES), 2900 - Despesa (LIVRES), 3000 - Despesa (LIVRES), 3100 - Despesa (LIVRES), 3200 - Despesa (LIVRES), 3300 - Despesa (LIVRES), 3400 - Despesa (LIVRES), 3500 - Despesa (LIVRES), 3600 - Despesa (LIVRES), 3700 - Despesa (LIVRES), 3800 - Despesa (LIVRES), 3900 - Despesa (LIVRES), 4000 - Despesa (LIVRES), 4100 - Despesa (LIVRES), 4200 - Despesa (LIVRES), 4300 - Despesa (LIVRES), 4400 - Despesa (LIVRES), 4500 - Despesa (LIVRES), 4600 - Despesa (LIVRES), 4700 - Despesa (LIVRES), 4800 - Despesa (LIVRES), 4900 - Despesa (LIVRES), 5000 - Despesa (LIVRES), 5100 - Despesa (LIVRES), 5200 - Despesa (LIVRES), 5300 - Despesa (LIVRES), 5400 - Despesa (LIVRES), 5500 - Despesa (LIVRES), 5600 - Despesa (LIVRES), 5700 - Despesa (LIVRES), 5800 - Despesa (LIVRES), 5900 - Despesa (LIVRES), 6000 - Despesa (LIVRES), 6100 - Despesa (LIVRES), 6200 - Despesa (LIVRES), 6300 - Despesa (LIVRES), 6400 - Despesa (LIVRES), 6500 - Despesa (LIVRES), 6600 - Despesa (LIVRES), 6700 - Despesa (LIVRES), 6800 - Despesa (LIVRES), 6900 - Despesa (LIVRES), 7000 - Despesa (LIVRES), 7100 - Despesa (LIVRES), 7200 - Despesa (LIVRES), 7300 - Despesa (LIVRES), 7400 - Despesa (LIVRES), 7500 - Despesa (LIVRES), 7600 - Despesa (LIVRES), 7700 - Despesa (LIVRES), 7800 - Despesa (LIVRES), 7900 - Despesa (LIVRES), 8000 - Despesa (LIVRES), 8100 - Despesa (LIVRES), 8200 - Despesa (LIVRES), 8300 - Despesa (LIVRES), 8400 - Despesa (LIVRES), 8500 - Despesa (LIVRES), 8600 - Despesa (LIVRES), 8700 - Despesa (LIVRES), 8800 - Despesa (LIVRES), 8900 - Despesa (LIVRES), 9000 - Despesa (LIVRES), 9100 - Despesa (LIVRES), 9200 - Despesa (LIVRES), 9300 - Despesa (LIVRES), 9400 - Despesa (LIVRES), 9500 - Despesa (LIVRES), 9600 - Despesa (LIVRES), 9700 - Despesa (LIVRES), 9800 - Despesa (LIVRES), 9900 - Despesa (LIVRES), 1000 - Despesa (LIVRES).



Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with multiple columns containing legal codes and descriptions, such as 'Vinculo: 0038 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER', 'Vinculo: 0039 - SESA - Adoção de Ônibus de 42 lugares - TM', and various 'Recursos Ordinários (LIVRE)' entries.

Table with multiple columns containing legal codes and descriptions, such as 'Vinculo: 0038 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER', 'Vinculo: 0039 - SESA - Adoção de Ônibus de 42 lugares - TM', and various 'Recursos Ordinários (LIVRE)' entries.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE





Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with multiple columns containing legal codes and financial data for various municipal departments and programs.

Table with multiple columns containing legal codes and financial data for various municipal departments and programs, continuing from the previous table.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO N° 6.567/2022
DATA: 29/12/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas...

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
PORTARIA 26/2022
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, João Carlos Tessorollo no uso de suas legais atribuições e com base no Art. 69 do Regulamento Interno e no inciso I, art. 39 da Lei Orgânica Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA N° 627/2022
DATA: 29/12/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA N° 628/2022
DATA: 29/12/2022
SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas...

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praca Brasil, 2011 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
DECRETO N° 130/2022
Abre Crédito Adicional no corrente Orçamento Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praca Brasil, 2011 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
DECRETO N° 121/2022
Abre Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
6º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 001/2018
INEXIGIBILIDADE 004/2018
Que entre si celebram o Município De Icaraima, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Hermes Vissotto, 810 - Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.247.337/0001-60, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69 e ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Hermes Vissotto, n.º 861, Centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.225.255/0001-03, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 836 de 07 de março de 2013, nesta ato representada pela sua Presidente, o Srta. Letícia de Almeida Silva, brasileira, portadora do RG nº 14.270.004-2, SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob n.º 116.682.039-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei municipal nº 1.486/2018, Decreto Municipal nº 4.021/2017, LEI FEDERAL Nº 13.019/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes, bem como Parecer Jurídico aprovando,
O presente Termo de Colaboração (6º Termo Aditivo) passa a ser regido nas seguintes condições:
Do Objeto.
CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objetivo o estabelecimento de princípios básicos de Colaboração a ser desenvolvidos pelas partes, para o Repasse de subvenção conforme autorização emitida pela Lei nº 1.486/2018 de 08 de março de 2018, visando auxiliar nos custos do transporte escolar dos Universitários e Curstistas para o Município de Umuarama - PR.

Das Obrigações
CLAUSULA SEGUNDA: ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, entidade ora beneficiada se compromete a cumprir rigorosamente as condições, prazos e etapas previstas no plano de trabalho (anexo a este termo) apresentado nos termos do Capítulo VII do Decreto Municipal n.º 4.021/2017.
Parágrafo primeiro: Fica a entidade ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, obrigada a manter e movimentar os recursos financeiros recebidos em conta corrente específica em instituição financeira pública sendo que os saídos em conta deverão ser aplicados e os rendimentos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Parágrafo segundo: É responsabilidade exclusiva da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Parágrafo terceiro: É de responsabilidade exclusiva da ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de resistência à sua execução.

Do Valor
CLAUSULA TERCEIRA: O valor total do presente Termo de Colaboração é de R\$ 206.149.24 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). O valor será repassado em até 12 (doze) parcelas conforme consta no Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE.

Da Vigência
CLAUSULA QUARTA: A vigência do Presente Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Parágrafo único: A vigência da parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.

Da Prestação de Contas
CLAUSULA QUINTA: A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, fica obrigada a alimentar o Sistema Integrado de Transferência - SIT, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, bimestralmente.

CLAUSULA SEXTA: 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo final do presente Termo de Colaboração a ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, deverá apresentar prestação de contas detalhadas ao Controle Interno do Município de Icaraima, sob pena rescisão do presente termo de colaboração ou não renovação do mesmo para a vigência quarta.
Parágrafo único: A prestação de contas que trata o caput deste artigo será instruída nos termos do Art. 55 do Decreto Municipal n.º 4.021/2017, a saber:
I - relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado, composto dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável pelo Controle Interno do Município, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil;
b) plano de trabalho e aplicação dos recursos recebidos; e
c) declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados;
II - relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto composto dos seguintes documentos:
a) original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;
b) cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas;
c) comprovante da devolução do saldo remanescente, por ventura existente, ao Município de Icaraima;
d) original dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (nota fiscal e cupom fiscal) com os devidos termos de aceite; e
e) comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.

CLAUSULA SETIMA: A prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
CLAUSULA OITAVA: É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros.

CLAUSULA NONA: É vedado à organização da sociedade civil remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, na administração pública municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em Comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.
Disposições Gerais
CLAUSULA DÉCIMA: As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedada:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
II - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
III - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria; e
IV - realizar despesa em data posterior à vigência da parceria.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas, em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação das parcelas anteriormente recebidas;
II - quando constatarem-se falhas de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas neste termo;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A liberação de recursos obedecerá aos limites das possibilidades financeiras, consignadas no Orçamento do Município e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento.
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Parágrafo único: Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O Município somente poderá autorizar pagamento em data posterior à vigência do termo de colaboração ou termo de fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

Parágrafo único: Para efeitos do caput, fato gerador consiste na verificação do direito adquirido pelo beneficiário, fornecedor ou prestador de serviço, com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito.
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A organização da sociedade civil deverá manter em seu arquivo os documentos que compõem a prestação de contas pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único: E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firma o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de dezembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ICARAIMENSES
Entidade.
Testemunhas
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG: 10.497.866-5
Nome: Susana Ferreira Graçiano
RG: 8.130.257-0

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1010 - CEP 87400-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelina.pr.gov.br
LEI Nº. 1.914 de 23 de dezembro de 2022.
Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa e dez mil reais), de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include: 12.000 - Fundo de Previdência Municipal, 12.001 - Fundo de Previdência Municipal, 12.001.09.272.0017.2.063 - Manutenção do Fundo de Previdência, F-06040 - 13.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, RPPS Remunerada e Reforma dos Militares, F-06040 - 13.3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar.

TOTAL R\$ 910.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro na Fonte: 6040 - Regime Próprio de Previdência Social, R\$ 610.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, em 23 de dezembro de 2022.

MARLON RANER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA.

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2022
DISPENSA Nº. 055/2022
Base legal – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.
OBJETO: Aquisição de teste rápido para o Covid-19, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.

Contrato de Aquisição de Produto nº. 210/2022
ID: N.º 2610
Data do Contrato 29/12/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Oberdam José de Oliveira, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em pleno exercício de suas funções.

CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com sede Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 27.330.244/0001-99, Inscrição Estadual sob nº. 907.45196-84, por ter apresentado o menor preço no valor de R\$ 17.238,00 (dezessete mil e setecentos e trinta e oito reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (29/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e ainda tomando por referência o parecer da Comissão Especial Julgadora de Licitação, datado de 27/12/2022.

HOMOLOGAÇÃO como vencedora a proposta da empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS CORSINI LTDA, com sede Avenida Barão do Rio Branco, n.º 1076 – CEP 87.785-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 10.142.219/0001-89, Inscrição Estadual sob nº. 90446688-39, telefone (44) 98807-9355, e-mail: estofadocorsini@hotmail.com, por ter apresentado a maior pontuação no total de 34 (trinta e quatro) pontos, na data de 27/12/2022.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (27/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022.
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.
O MUNICIPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que se realizou na Sala de Licitações, sito Av. Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, Douradina, Estado do Paraná, no dia 27/12/2022 às 09:00 horas, na Modalidade de Concorrência, do tipo maior pontuação.
OBJETO: Concessão de uso de imóvel público destinado à instalação de empresa, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal.

Empresa vencedora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS CORSINI LTDA, com sede Avenida Barão do Rio Branco, n.º 1076 – CEP 87.785-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 10.142.219/0001-89, Inscrição Estadual sob nº. 90446688-39, telefone (44) 98807-9355, e-mail: estofadocorsini@hotmail.com, por ter apresentado a maior pontuação no total de 34 (trinta e quatro) pontos, na data de 27/12/2022.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (27/12/2022).
Fábio da Silva
Presidente da Comissão

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.
Base legal – Lei 8.666/93 de 21/06/93.
OBJETO: Concessão de uso de imóvel público destinado à instalação de empresa, visando estimular a geração do emprego e renda no âmbito municipal.

Contrato de Concessão nº 209/2022
ID: N.º 2610
Data do Contrato: 27/12/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS CORSINI LTDA, com sede Avenida Barão do Rio Branco, n.º 1076 – CEP 87.785-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 10.142.219/0001-89, Inscrição Estadual sob nº. 90446688-39, telefone (44) 98807-9355, e-mail: estofadocorsini@hotmail.com, por ter apresentado a maior pontuação no total de 34 (trinta e quatro) pontos, na data de 27/12/2022.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (27/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº.º 168/2022
Pregão Eletrônico n.º: 66/2022
Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA
Contratado: TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos com recursos provenientes do Convênio nº 1020/2022-SEDU.

Valor Total: R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023.
Adjudicada e Homologada: 29/12/2022.
Data de Assinatura: 29/12/2022.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 748/2022, de 30 de novembro de 2022.
CONCEDE FERIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 4109/3, § único do Art. 2º da Lei Municipal 928/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. QUESSIA MAISA SILVA DE ASSALVO, brasileira, menor, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.348.485-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no seguinte Funcional Programático: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde Fone 494; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/03/2021-2022, os quais serão concedidos durante a temporada de 01/12/2022 a 17/01/2023, com direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional de férias na competência de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 764/2022, de 07 de dezembro de 2022.
CONCEDE FERIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 4109/3, § único do Art. 2º da Lei Municipal 928/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. QUESSIA MAISA SILVA DE ASSALVO, brasileira, menor, portadora da Cédula de Identidade nº. 341.659 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Servente de Serviços Gerais, lotada no seguinte Funcional Programático: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração; Desenvolvimento Indústria e Comércio; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 30/07/2022 a 29/07/2023, que serão concedidas durante o período de 21/12/2022 a 19/01/2023, com o pagamento integral do Abono de 1/3 Constitucional na competência de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido nas Leis Federal nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02 e o Decreto Municipal 73/21, e ainda tomando por referência o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio datado de 29/12/2022.

HOMOLOGAÇÃO como vencedora a proposta da empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada Rua José Bendo, nº 1572, Bairro Centro, CEP 87.130-000, na Cidade de Ivatuba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.402.787/0001-05, Inscrição Estadual: Isenta, telefone (44)3030-2368, (44) 3041-5650 e (44) 9991-46666, e-mail: projetos@hfgestapublica.com.br, por ter apresentado o Menor Preço no Lote, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na data de 29/12/2022.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (29/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.
O MUNICIPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO, do Processo Licitatório supra referido, que se realizou na plataforma BLI, no dia 29/12/2022 às 09:00 horas, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço (Global).

OBJETO: Contratação de Plataforma como serviço (PAAS) hospedada em datacenter com administração dos softwares de gestão do município, permitindo acesso por meio de internet via navegadores web.
Empresa vencedora: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada Rua José Bendo, nº1572, Bairro Centro, CEP. 87.130-000, na Cidade de Ivatuba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.402.787/0001-05, Inscrição Estadual: Isenta, telefone (44)3030-2368, (44) 3041-5650 e (44) 9991-46666, e-mail: projetos@hfgestapublica.com.br, por ter apresentado o Menor Preço no Lote, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na data de 29/12/2022.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (29/12/2022).
Fábio da Silva
Pregoeiro

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.
Base legal – Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal 73/2021.
OBJETO: Contratação de Plataforma como serviço (PAAS) hospedada em datacenter com administração dos softwares de gestão do município, permitindo acesso por meio de internet via navegadores web.

Contrato de Prestação de Serviços nº 211/2022
ID: N.º 2610
Data do Contrato: 29/12/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada Rua José Bendo, nº1572, Bairro Centro, CEP. 87.130-000, na Cidade de Ivatuba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 12.402.787/0001-05, Inscrição Estadual: Isenta, telefone (44)3030-2368, (44) 3041-5650 e (44) 9991-46666, e-mail: projetos@hfgestapublica.com.br, por ter apresentado o Menor Preço no Lote, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na data de 29/12/2022.

Adjudicado e Homologado em 29/12/2022.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, Aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (29/12/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 415, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
Súmula: Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Pérola, Paraná e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que a Lei Municipal nº 281 de 30 de maio de 2019, criou o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, representando seus respectivos órgãos e entidades:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULARES: SUPLENTEs:

- 01 – MICHELE OLIVEIRA DA SILVA SHEILE ALMEIDA DE SOUZA
02 – ROBERTO ROMANUK CONSELHO ADALDO
03 – EDSON BIZARRI ALEX DA SILVA SANTOS
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
TITULARES: SUPLENTEs:

- 01 – MARCELO FERREIRA CARVALHO DAIANE PEREIRA CIANFA
02 – EDSON PINGUELO HELTON GONSALVES
03 – JOÃO BATISTA PULSIDENT MARIO CESAR TAMBOLO COELHO
04 – CESAR ANDRÉ SCHMIDT MARGIT SANDRA SCHMIDT NEVES
05 – MARCOS PAULO ASSUMÇÃO VIEIRA SUELI DO NASCIMENTO AMORIM
06 – LUCAS HERCULANO ZARDI SILVA CAROLINE RONCOLATO ALVES

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola, PR, 29 de dezembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 414/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 40/2022, dando outras providências.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 65/2022, que tem por objeto a Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para os veículos que compõem a frota de veículos do Município de Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
T.L. BARBOSA & CIA LTDA 109.410,00
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME 144.417,00
AUTO PECAS SÃO PAULO LTDA 190.521,00

PR PNEUS LTDA 62.190,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, em 28 de dezembro de 2022
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021
TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICIPIO DE DOURADINA, inscrita no CNPJ nº 78.200.110/0001-94, com sede na avenida Barão do Rio Branco, 767, CEP 87.485-000, em Douradina – PR.
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhami, nº. 420 Parque Agostinho, nesta Cidade.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA – PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.184.137/0001-79, com sede na Rua Eduardo Reis, nº 240, CEP 87485-000, em Douradina – PR, representada por seu Presidente, Senhor DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Honorato, nº 164, CEP 87.485-000, em Douradina – PR.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014, e às seguintes cláusulas:
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Cronograma de Desembolso e do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 01/2021, nos termos do artigo 57 da Lei 13.019/2014, que passa a vigorar nos termos anexos.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2. Em razão da alteração efetuada, fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2021 até o dia 28 de janeiro de 2022.
CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
2. Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2021.
E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam um só efeito.
Douradina – PR, em 12 de dezembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Douradina - PR
DUBERLEI DE CASTRO DA SILVA
Presidente da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Douradina – P.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Table with columns: ITEM, D-DESCRIMINACÃO DOS SERVIÇOS, 6-TOTAL (R\$), 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
DECRETO Nº 4015 de 29 de Dezembro de 2022.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 218/2022
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022, da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 93/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 27 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021
TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 CELEBRADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA - PR.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 303/2022 Pregão Eletrônico nº 255/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Contratada: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 20.290.311/0001-40
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a Aquisição de 01 (um) veículo de transporte, do tipo ÔNIBUS, zero quilômetro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guairá/PR, no que se refere ao transporte público da linha Eletrosul; em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento contratual.

Item Especificação Marca Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total
1 Veículo 0 (zero)KM, motor 1.0 flex, transmissão manual, 84cv / 75 cv - modelo 2023, " abs " - freios com sistema antitravamento, "servofreio" - palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance, EBD - freios com distribuição eletrônica de frenagem, ESS - alerta de frenagem de emergência, e-flex - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina, 2 airbags (passageiro e motorista), 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura, alerta sonoro de faróis acesos, alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança de motorista, antena no teto, ar-condicionado com filtro de poeira e pólen, banco do motorista com ajuste de altura, chave tipo canivete sem controle remoto, cintos de segurança diâmetros com pré-tensionador, cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos (inclusive o central), desembaçador do vidro traseiro, direção hidráulica ou elétrica, encosto do banco traseiro rebatível, faróis simples com máscara escura, faixa de assento de criança com sistema ISOFIX / Top tether, grade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ANEXO I - CONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Meta 1º MÊS 2º MÊS 3º MÊS 4º MÊS
Pagamento de profissional e todas as demais despesas relacionadas no plano de aplicação R\$: 16.115,04 R\$: 16.115,04 R\$: 16.115,04 R\$: 16.115,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022
REPUBLICAÇÃO POR CORRÇÃO DE VALOR
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 11 de janeiro de 2023, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, Bolsa de Nacional de Compras, para: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES ADULTO E FILHOTES PARA O CENTRO DE ZOONOSAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR, Valor R\$ 40.163,70 (quarenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), Informações sobre o presente edital e recebimento das propostas ocorreram a partir do dia 30 de dezembro de 2022, através do FONE 44 - 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.spjpatrocínio.pr.gov.br/, ou Bolsa Nacional de Compras (bnccompras.com) FONE: 42 3026-4550.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 413, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.
Ementa: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados, a PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 299/2022, da Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, Decreta:
Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar não processados, abaixo relacionados:
EMPENHO ANO CREDOR VALOR
6107 2020 Aretilo Engenharia e Construções Eireli R\$ 1.343.584,69
5586 2021 Erica Pereira Peças R\$ 2.667,00
5587 2021 Posto de Molas São Paulo Ltda. R\$ 1.030,00
5762 2021 Águia Distrib. de Medic. E Suprimentos Eireli Me R\$ 285,60
5760 2021 Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda R\$ 720,90
5761 2021 Eco - Farmas - Com. de Medicamentos Ltda - ME R\$ 641,05
5763 2021 Nova Fase Comércio de Produtos Hospitalares R\$ 1.260,00
6463 2021 A. Hilario & Cia Ltda R\$ 150,00
6464 2021 A. Hilario & Cia Ltda R\$ 92,00
6595 2021 Indústria de Artefatos e Infraestrutura Umuarama Ltda R\$ 3.197,68
7781 2021 Felipe Ruiz Lopes - Papelaria R\$ 1.314,60
7877 2021 JL Pereira Archilla R\$ 3.400,00
7891 2021 JL Pereira Archilla R\$ 3.400,00
6538 2021 NA KZA Design Presentes & Decoração Ltda. R\$ 850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, e abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, Inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.
DECRETA
Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
05.002.28.000.0000.0.000 - Educação
05.002.28.331.0000.0.000 - Ensino Fundamental
05.002.28.331.0007.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
05.002.28.331.0007.0.001 - Contribuição ao Pasep RS: 805.353,27
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor
10.001.12.365.0016.2.021 - Man. e Encargos das Unidades Escolares RS: 1.183.444,50
Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:
05.002.28.331.0000.0.000 - Ensino Fundamental
05.002.28.331.0007.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
05.002.28.331.0007.0.001 - Contribuição ao Pasep RS: 805.353,27
10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor
10.001.12.365.0016.2.021 - Man. e Encargos das Unidades Escolares RS: 1.183.444,50
Art. 3º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 75.149,16 (Setenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
05.002.28.000.0000.0.000 - Educação
05.002.28.331.0000.0.000 - Ensino Fundamental
05.002.28.331.0007.0.000 - Arte do Saber - Ensino Fundamental
05.002.28.331.0007.0.001 - Contribuição ao Pasep
Fonte: 1057 - Auxílio Financeira - Outorga Crédito ICMS - Art. 5º. Inciso v, ec nº. 123/2022
3.3.90.47.00.00 (626) Obrigações Tributárias e Contributivas RS: 149,16
10.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.001.00.000.0000.0.000 - Divisão de Ensino Fundamental
10.001.12.000.0000.0.000 - Educação
10.001.12.365.0000.0.000 - Educação Infantil
10.001.12.365.0016.0.000 - Primeira Infância Melhor
10.001.12.365.0016.2.021 - Manutenção e Encargos das Unidades Escolares
Fonte: 104 - Educação 25%/Sobre Impostos
3.3.90.30.00.00 (247) Material de Consumo RS: 75.000,00
TOTAL RS: 75.149,16
Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no artigo 3º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fontes vinculadas:
Fonte: 1057 - Auxílio Financeira - Outorga Crédito ICMS - Art. 5º. Inciso v, ec nº. 123/2022
Fonte: 104 - Educação 25%/Sobre Impostos RS: 309.725,95
TOTAL RS: 75.149,16
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 29 de Dezembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.350 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.045 de 20 de dezembro de 2021, Decreta:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por SUPERAVIT FINANCEIRO, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta um mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.04.00.00 - 01000 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA
17.512.0043.2112 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.04.00.00 - 01000 - Contratação Por Tempo Determinado 16.000,00
3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais 10.000,00
Total da Suplementação 41.000,00
Art.2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 860/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Lei Municipal 1125, de 23 de novembro de 2021, publicada em 23 de novembro 2021, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.250,00 (Setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) de acordo com a seguinte classificação.
03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Secretário
0412210502.004 Manutenção do Gabinete do Secretário PESSOA FISICA 15.000,00
0412213500.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00
35/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
03.02 Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
121/ 3.3.90.47.00 Contribuição para Formação do PASEP
60/3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
2884322000.00 Amortização e Encargos de Financiamentos
72/ 2.90.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATOS 1.250,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PUBLICOS
05.03 Divisão de Fomento Agropec. e Meio Ambiente
2060617501.015 Contrato de Consorcio - CIBAX
121/ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 25.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saude de Perobal
1030113000.043 Manutenção das Atividades da Saúde
244/ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
247/ 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00
249/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00
Fonte 0
TOTAL 76.250,00
TOTAL GERAL 76.250,00
Art. 2º Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigentes:
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saude de Perobal
1030113041.013 Aquisição de Veículos para a Saude
270/ 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 76.250,00
Fonte 0
TOTAL 76.250,00
TOTAL GERAL 76.250,00
Art. 3º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, aos 20 de dezembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 44-9.9913-0130

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 77/2022

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Processo: nº 124/2022, Pregão Presencial nº 40/2022, Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para o veículo que compõe a frota de veículos do Município de Foz de Vilhena...

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like PASTILHA FREIO TRASERA, PIVO ESPACADOR BRACO OSLANTE, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA, CILINDRO MESTRE EMBRAGEM, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like AMORTECEDOR DIANTERO SUSPENSAO, BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like AMORTECEDOR DIANTERO SUSPENSAO, BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like AMORTECEDOR DIANTERO SUSPENSAO, BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like AMORTECEDOR DIANTERO SUSPENSAO, BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like BATERIA 100 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO, ESCANER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'KIT transbordador da alavanca do câmbio', 'Bateria 150 Ampère livre de manutenção', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'SUPPORTO DO CARDAN COM ROLAMENTO', 'FAROL COMPLETO LADO DIREITO/ESQUERDO', etc.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2022

Processo nº 124/2022. Pregão Presencial nº 40/2022. Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para os veículos que compõem a frota de veículos do Município de Pérola. Assinatura da Ata: 28/12/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: AUTO PEÇAS SAO PAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.819.459/0001-00, estabelecida na RUA BANDEIRA, 3158, centro, CEP 87401-440, na cidade de UAUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'KIT BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA', 'AMORTECEDOR DIANTERO', 'VALVULA DO PEDAL DE FREIO', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'Terminal de direção lado esquerdo', 'Terminal de direção lado direito', 'Jogo de embuchamento da mangia de eixo', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'PORCA DA PONTA DA CARCAÇA', 'CORREIA DO MOTOR', 'CORREIA DO ALTERNADOR', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'Rolamento externo do cubo traseiro tração', 'Rolamento interno do cubo traseiro tração', 'Rolamento interno do cubo dianteiro', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'EMBUCHAMENTO DAS BARRAS DE REAÇÃO', 'MOLAS PNEUMÁTICAS', 'REVISAR VALVULA DO PEDAL DE FREIO', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'Revisar suporte do moléio dianteiro/traseiro', 'Revisar válvula do pedal do freio', 'Revisar pistão da porta', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'BOMBA D'AGUA', 'VALVULA MIPRO BOMBA DE ALTA PRESSÃO', 'VALVULA DO PEDAL DE FREIO', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'Mola mestre dianteira', 'Mola 2ª dianteira', 'Mola 2ª traseira', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'direito/esquerdo/BASCULANTE', 'Maçaneta interna da porta', 'Jogo de paletas do limpador do parabrisa', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'BOMBA D'AGUA DUCATO BAI - 5087', 'KIT CORREIA DA PORTA LATERAL', 'SCANNER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO DUCATO BAI - 5087', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'SUPPORTO DO MOLÉIO DIANTERO', 'SUPPORTO DO MOLÉIO TRASEIRO', 'EMBUCHAMENTO DA MOLA DIANTERA/TRASEIRA', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'FAROL COMPLETO L/VE - AMBULANCIA ICO 8734', 'LANTERNA TRASEIRA COMPLETA L/VE - AMBULANCIA ICO 8734', 'CONJUNTO CARDAN COMPLETO - AMBULANCIA ICO 8734', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'DISCO FREIO TRASEIRO - AMBULANCIA AV1582', 'ESTICADOR CORREIA - AMBULANCIA AV1582', 'KIT EMBRAGEM - AMBULANCIA AV1582', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DE CORRER - AMBULANCIA ICO 8734', 'KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO - AMBULANCIA ICO 8734', 'BOMBA D'AGUA - AMBULANCIA ICO 8734', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'CAXA HIDRAULICA DA DIREÇÃO - AMBULANCIA RENAULT MASTER - AV1582', 'TURBINA - AMBULANCIA RENAULT MASTER - AV1582', 'MANGUEIRA SUPERIOR DA TURBINA - AMBULANCIA RENAULT MASTER - AV1582', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO - ONIBUS MASCARELLO ATC 3852', 'TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO - ONIBUS MASCARELLO ATC 3852', 'KIT EMBRAGEM - ONIBUS MASCARELLO ATC 3852', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'KIT EMBRAGEM DUCATO BAI 5087', 'MOLA PARABOLICA SUSP. TRASEIRA - DUCATO BA5087', 'PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - DUCATO BA5087', etc.

Table with 4 columns: Item number, Description, Unit, and Value. Includes items like 'KIT CANO INJETOR - ONIBUS MASCARELLO ATC 3852', 'PISTÃO A AR CILINDRO DA PORTA - ONIBUS MASCARELLO ATC 3852', 'VALVULA DESLIZANTE DO CARDAN - ONIBUS MASCARELLO ATC 3852', etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like BOLA DE AR DA SUSPENSÃO TRASEIRA, TAMBORES DE FREIO DIANTEIRO, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM, CRUZETA DE COBAN, GRADE DIANTEIRA, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like Jogo de cabo de velas de ignição FIAT FIORINO, Velocímetro, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like Borracha do suporte do escapamento VW, Tampa do reservatório de água VW, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like PIVÔ DA BANDEIA DIANTEIRA, ARRUELA DE ALUMÍNIO 16MM, BATERIA DE AGUA DIANTEIRO, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like PASTILHA FREIO DIANTEIRO - MONTANA, PINÇA FREIO DIANTEIRO - MONTANA, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like Corrente do alternador KOMBI, Vela de ignição, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - KOMBI, Jogo de molas da torçow, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like MOLDA MESTRE DIANTEIRA, MOLDA MESTRE TRASEIRA, MOLDA 3ª TRASEIRA, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like LIMPEZA DE BICOS INJETORES - MONTANA, AMORTECEDOR DIANTEIRO - MONTANA, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like Bateria da porta T, Banderantes AHL 9804, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like Cubo de roda dianteira com rolamento, Corrente dentada do motor, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO, RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like LIMPEZA DE BICOS INJETORES - MONTANA, AMORTECEDOR DIANTEIRO - MONTANA, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like Rolamento externo do cubo dianteiro, Rolamento interno do cubo dianteiro, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like BOMBA DE COMBUSTÍVEL - GOL, FLEVEI DE FREIO DIANTEIRO, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like CABO DO CAPO COM ALAVANCA, BOMBA D'ÁGUA, BIELTA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like BATERIAS AHL - 9804, Borracha do suporte do cubo dianteiro, etc.

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes items like JUNTAS HOMOCÊNTRICAS DA RODA, JOGO DE BATERIAS DO AMORTECEDOR, etc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

21	28	CAIOTAS DA RODA GOL - BAB - 9405	lg	1	80,00	80,00
21	29	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BR0495	pc	1	50,00	50,00
21	30	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO GOL BAB - 9405	pc	1	160,00	160,00
21	31	SCANNER DIAGNOSTICO DE DEFETTO AUTOMOTIVO - GOL BAB - 9405	Ser	3	60,00	180,00
21	32	LIMPEZA DE BICOS INJETORES - GOL BAB - 9405	Ser	3	60,00	120,00
22	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	100,00	200,00
22	2	AMORTECEDOR TRASEROI	PC	2	100,00	200,00
22	3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO GOL ADR8620	PC	2	100,00	200,00
22	4	BANDEJA SUSP. DIANTEIRA GOL ADR8620	PC	2	70,00	140,00
22	5	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA GOL ADR8620	PC	1	30,00	30,00
22	6	CILINDRO MESTRE FRIEO GOL ADR8620	PC	1	70,00	70,00
22	7	HIDRAULICA DE BICOS INJETORES GOL ADR8620	PC	1	160,00	160,00
22	8	DISCO FREIO DIANTEIRO GOL ADR8620	PC	2	50,00	100,00
22	9	LNONS DE FREIO TRASEROI GOL ADR8620	PC	2	20,00	40,00
22	10	TENSOR DA CORREIA DENTADA GOL ADR8620	PC	1	120,00	120,00
22	11	KIT EMBRAGEM - GOL ADR8620	PC	1	220,00	220,00
22	12	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA GOL ADR8620	PC	2	50,00	100,00
22	13	PASTILHA FREIO DIANTEIRO GOL ADR8620	PC	2	50,00	100,00
22	14	PVÓ DA BANDEJA DA SUSPENSÃO GOL ADR8620	PC	2	50,00	100,00
22	15	RODAMENTO CUBO DIANTEIRO GOL ADR8620	PC	2	85,00	170,00
22	16	RODAMENTO CUBO TRASEROI GOL ADR8620	PC	2	130,00	260,00
22	17	JUNTA HOMOCÊNICA LADO DO CÂMBIO GOL ADR8620	PC	1	120,00	120,00
22	18	FALVELA DE FREIO DIANTEIRO GOL ADR8620	PC	2	60,00	120,00
22	19	TERMINAS DE DIREÇÃO L/D/E GOL ADR8620	PC	2	40,00	80,00
22	20	JUNTAS HOMOCÊNICAS DA RODA GOL ADR8620	PC	1	120,00	120,00
22	21	SILÊNCIO INTERMEDIÁRIO GOL ADR8620	PC	1	120,00	120,00
22	22	SILÊNCIO TRASEROI GOL ADR8620	PC	1	40,00	40,00
22	23	JOGO DE CAROS DE VELAS GOL ADR8620	PC	1	110,00	110,00
22	24	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO GOL ADR8620	PC	1	60,00	60,00
22	25	BOMBA D'ÁGUA - GOL ADR 8620	PC	1	70,00	70,00
22	26	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO - GOL ADR 8620	PC	1	350,00	350,00
22	27	CAIXA HIDRAULICA DA DIREÇÃO - GOL ADR 8620	PC	1	600,00	600,00
22	28	BOMBA DE IGNIÇÃO GOL ADR8620	PC	1	180,00	180,00
22	29	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - GOL ADR 8620	PC	1	160,00	160,00
22	30	JOGO DE CAIOTAS - GOL ADR 8620	PC	1	60,00	60,00
33	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MONTANA ASE 1868	PC	2	200,00	400,00

37	19	TERMINAS DE DIREÇÃO L/D/E - GOL BR0496	PC	2	50,00	100,00
37	20	JUNTAS HOMOCÊNICAS DA RODA - GOL BR0 496	PC	2	120,00	240,00
37	21	SILÊNCIO INTERMEDIÁRIO - GOL BR0 496	PC	1	120,00	120,00
37	22	SILÊNCIO TRASEROI - GOL BR0 496	PC	1	120,00	120,00
37	23	JOGO DE BATERIAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL BR0 496	PC	2	20,00	40,00
37	24	JOGO DE CAROS DE VELAS - GOL BR0496	PC	1	110,00	110,00
37	25	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BR0496	PC	1	80,00	80,00
37	26	BOMBA DE IGNIÇÃO - GOL BR0 496	PC	1	160,00	160,00
37	27	PARABRISA DIANTEIRO - GOL BR0 496	PC	1	160,00	160,00
37	28	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - GOL BR0 496	PC	1	160,00	160,00
37	29	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - GOL BR0 496	PC	1	340,00	340,00
37	30	CAIXA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - GOL BR0 496	PC	1	550,00	550,00
37	31	PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BR0 496	PC	1	200,00	200,00
37	32	GRADE SUPERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BR0 496	PC	1	50,00	50,00
37	33	GRADE INTERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BR0 496	PC	1	120,00	120,00
37	34	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASERA - GOL BR0 496	PC	2	20,00	40,00
37	35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - GOL BR0 496	PC	1	120,00	120,00
37	36	SCANNER DE DIAGNÓSTICO DE DEFETOS - GOL BR0 496	Ser	2	30,00	60,00
37	37	LIMPEZA DE BICOS INJETORES - GOL BR0 496	Ser	2	50,00	100,00
37	38	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	250,00	500,00
39	2	AMORTECEDOR TRASEROI - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	250,00	500,00
39	3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	30,00	60,00
39	4	BANDEJA SUSP. DIANTEIRA - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	70,00	140,00
39	5	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	1	10,00	20,00
39	6	CABO DO ACCELERADOR - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	1	30,00	30,00
39	7	CABO DE FREIO MÃO - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	80,00	160,00
39	8	CORREIA DENTADA - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	80,00	160,00
39	9	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	1	50,00	50,00
39	10	DISCO FREIO DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE AXU 6792	PC	2	80,00	160,00

42	24	CABOS DE VELAS - GOL BCL 4858	lg	1	80,00	80,00
42	25	VELAS DE IGNIÇÃO - GOL BCL 4858	lg	1	60,00	60,00
42	26	BOMBA DE IGNIÇÃO - GOL BCL 4858	PC	1	110,00	110,00
42	27	PARABRISA DIANTEIRO - GOL BCL 4858	PC	1	110,00	110,00
42	28	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - GOL BCL 4858	PC	1	110,00	110,00
42	29	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - GOL BCL 4858	PC	1	220,00	220,00
42	30	CAIXA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - GOL BCL 4858	PC	1	500,00	500,00
42	31	PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BCL 4858	PC	1	180,00	180,00
42	32	GRADE SUPERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BCL 4858	PC	1	60,00	60,00
42	33	GRADE INTERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BCL 4858	PC	1	100,00	100,00
42	34	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASERA - GOL BCL 4858	PC	2	70,00	140,00
42	35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - GOL BCL 4858	PC	1	230,00	230,00
42	36	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - GOL BCL 4858	PC	1	160,00	160,00
42	37	SCANNER DIAGNOSTICO DE DEFETTO AUTOMOTIVO - GOL BCL 4858	Ser	3	250,00	750,00
42	38	LIMPEZA DE BICOS INJETORES - GOL BCL 4858	Ser	2	100,00	200,00
43	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOYAGE B0J 3688	PC	2	90,00	180,00
43	2	AMORTECEDOR TRASEROI - VOYAGE B0J 3688	PC	2	90,00	180,00
43	3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - VOYAGE B0J 3688	PC	2	80,00	160,00
43	4	BANDEJA SUSP. DIANTEIRA - VOYAGE B0J 3688	PC	2	60,00	120,00
43	5	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - VOYAGE B0J 3688	PC	2	30,00	60,00
43	6	CABO DO ACCELERADOR - VOYAGE B0J 3688	PC	1	40,00	40,00
43	7	CABO DE FREIO MÃO - VOYAGE B0J 3688	PC	2	80,00	160,00
43	8	CORREIA DENTADA - VOYAGE B0J 3688	PC	2	60,00	120,00
43	9	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - VOYAGE B0J 3688	PC	1	30,00	30,00
43	10	DISCO FREIO DIANTEIRO - VOYAGE B0J 3688	PC	2	25,00	50,00
43	11	LNONS DE FREIO TRASEROI - VOYAGE B0J 3688	PC	2	15,00	30,00
43	12	TENSOR DA CORREIA DENTADA - VOYAGE B0J 3688	PC	1	100,00	100,00
43	13	KIT EMBRAGEM - VOYAGE B0J 3688	PC	2	300,00	600,00
43	14	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - VOYAGE B0J 3688	PC	2	80,00	160,00
43	15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - VOYAGE B0J 3688	PC	2	80,00	160,00
43	16	PVÓ DA BANDEJA DA SUSPENSÃO - VOYAGE B0J 3688	PC	2	50,00	100,00

46	27	PARABRISA DIANTEIRO - GOL BCU 2493	PC	1	180,00	180,00
46	28	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - GOL BCU 2493	PC	1	180,00	180,00
46	29	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - GOL BCU 2493	PC	1	350,00	350,00
46	30	CAIXA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - GOL BCU 2493	PC	1	400,00	400,00
46	31	PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BCU 2493	PC	1	250,00	250,00
46	32	GRADE SUPERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BCU 2493	PC	1	90,00	90,00
46	33	GRADE INTERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - GOL BCU 2493	PC	1	190,00	190,00
46	34	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASERA - GOL BCU 2493	PC	2	30,00	60,00
46	35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - GOL BCU 2493	PC	1	180,00	180,00
46	36	SCANNER DIAGNOSTICO DE DEFETTO AUTOMOTIVO - GOL BCU 2493	Ser	3	90,00	270,00
46	37	LIMPEZA DE BICOS INJETORES - GOL BCU 2493	Ser	2	40,00	120,00
46	38	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	250,00	500,00
46	39	AMORTECEDOR TRASEROI - SAVERIO BCV 2021	PC	2	300,00	600,00
46	40	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	60,00	120,00
46	41	BANDEJA SUSP. DIANTEIRA - SAVERIO BCV 2021	PC	2	60,00	120,00
46	42	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - SAVERIO BCV 2021	PC	2	40,00	80,00
46	43	CABO DO ACCELERADOR - SAVERIO BCV 2021	PC	1	75,00	75,00
46	44	CABO DE FREIO MÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	100,00	200,00
46	45	CORREIA DENTADA - SAVERIO BCV 2021	PC	2	150,00	300,00
46	46	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - SAVERIO BCV 2021	PC	1	30,00	30,00
46	47	DISCO FREIO DIANTEIRO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	150,00	300,00
46	48	LNONS DE FREIO TRASEROI - SAVERIO BCV 2021	PC	2	50,00	100,00
46	49	TENSOR DA CORREIA DENTADA - SAVERIO BCV 2021	PC	1	35,00	35,00
46	50	KIT EMBRAGEM - SAVERIO BCV 2021	PC	1	700,00	700,00
46	51	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA - SAVERIO BCV 2021	PC	2	60,00	120,00
46	52	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	130,00	260,00
46	53	PVÓ DA BANDEJA DA SUSPENSÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	50,00	100,00
46	54	JUNTA HOMOCÊNICA LADO DO CÂMBIO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	300,00	600,00
46	55	TERMINAS DE DIREÇÃO L/D/E - SAVERIO BCV 2021	PC	2	35,00	70,00
46	56	JUNTAS HOMOCÊNICAS DA RODA - SAVERIO BCV 2021	PC	2	300,00	600,00
46	57	SILÊNCIO INTERMEDIÁRIO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	320,00	320,00
46	58	SILÊNCIO TRASEROI - SAVERIO BCV 2021	PC	1	300,00	300,00
46	59	JOGO DE CAROS DE VELAS - SAVERIO BCV 2021	PC	1	300,00	300,00
46	60	JOGO DE VELAS DA IGNIÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	220,00	220,00
46	61	BOMBA DE IGNIÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	220,00	220,00
46	62	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
46	63	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
46	64	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
46	65	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00

47	18	JUNTA HOMOCÊNICA LADO DO CÂMBIO - SAVERIO BCV 2021	PC	2	300,00	600,00
47	19	TERMINAS DE DIREÇÃO L/D/E - SAVERIO BCV 2021	PC	2	35,00	70,00
47	20	JUNTAS HOMOCÊNICAS DA RODA - SAVERIO BCV 2021	PC	2	300,00	600,00
47	21	SILÊNCIO INTERMEDIÁRIO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	320,00	320,00
47	22	SILÊNCIO TRASEROI - SAVERIO BCV 2021	PC	1	300,00	300,00
47	23	JOGO DE CAROS DE VELAS - SAVERIO BCV 2021	PC	1	300,00	300,00
47	24	JOGO DE VELAS DA IGNIÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	220,00	220,00
47	25	BOMBA DE IGNIÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	220,00	220,00
47	26	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
47	27	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
47	28	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
47	29	BATERIA 60 AMPERE LIVRE DE MANUTENÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
47	30	CAIXA HIDRAULICA DE DIREÇÃO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	650,00	650,00
47	31	PARAQUOQUE DIANTEIRO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	290,00	290,00
47	32	GRADE SUPERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	80,00	80,00
47	33	GRADE INTERIOR DO PARAQUOQUE DIANTEIRO - SAVERIO BCV 2021	PC	1	180,00	180,00
47	34	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASERA - SAVERIO BCV 2021	PC	2	30,00	60,00
47	35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - SAVERIO BCV 2021	PC	1	350,00	350,00
47	36	SCANNER DIAGNOSTICO DE DEFETTO AUTOMOTIVO - SAVERIO BCV 2021	Ser	3	60,00	180,00
47	37	LIMPEZA DE BICOS INJETORES - SAVERIO BCV 2021	Ser	2	50,00	100,00
47	38	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FORD KA BCL 4857	PC	2	200,00	400,00
47	39	AMORTECEDOR TRASEROI - FORD KA BCL 4857	PC	2	200,00	400,00
47	40	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - FORD KA BCL 4857				

# Publicações legais



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

Processo: n.º 124/2022. Pregão Presencial nº 40/2022. Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para os veículos que compõem a frota de veículos do Município de Pérola. Assinatura da Ata: 28/12/22. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **PR PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.948.417/0001-34, estabelecida na RUA JAMIL HELU, 5763, centro, CEP 87507-015, na cidade de UMUARAMA, PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
16	1	CORREIA DENTADA (CVA)- AMBULANCIA BCR9G44	PÇ	1	100,00	100,00
16	2	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA- AMBULANCIA BCR9G44	PÇ	1	27,00	27,00
16	3	DISCO FREIO VENTILADO DIANTEIRO- AMBULANCIA BCR9G44	PÇ	2	220,00	440,00
16	4	DISCO FREIO TRASEIRO- AMBULANCIA BCR9G44	PÇ	2	220,00	440,00
16	5	ESTICADOR CORREIA ambulancia BCR 9G44	PÇ	1	65,00	65,00
16	6	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA ambulancia BCR 9G44	PÇ	2	54,00	108,00
16	7	PASTILHA FREIO DIANTEIRO ambulancia BCR 9G44	PÇ	2	105,00	210,00
16	8	PASTILHA FREIO TRASEIRO ambulancia BCR 9G44	PÇ	2	105,00	210,00
16	9	BATENTES DO AMORTECEDOR ambulancia BCR 9G44	PÇ	2	460,00	920,00
16	10	ROLAMENTO DO BATEnte DO AMORTECEDOR ambulancia BCR 9G44	PÇ	2	20,00	40,00
16	11	KIT BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO ambulancia BCR 9G44	PÇ	1	46,00	46,00
16	12	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	60,00	120,00
16	13	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	12,00	24,00
16	14	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	25,00	50,00
16	15	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	62,00	124,00
16	16	CABO DE FREIO DE MÃO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	190,00	190,00
16	17	BATEnte DO AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	40,00	80,00
16	18	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	360,00	720,00

16	19	AMORTECEDOR TRASEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	276,00	552,00
16	20	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	282,00	564,00
16	21	TERMINAL DA DIREÇÃO E/D AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	75,00	150,00
16	22	FAROL COMPLETO L/D/E AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	655,00	1.310,00
16	23	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA L/D/E AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	220,00	440,00
16	24	CONJUNTO CARDAN COMPLETO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	120,00	120,00
16	25	BANDEIRA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	635,00	1.270,00
16	26	BOMBA DE ALTA PRESSÃO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	4.750,00	4.750,00
16	27	VÁLVULA MPROP BOMBA DE ALTA PRESSÃO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	330,00	330,00
16	28	VÁLVULA TUBO DISTRIBUIDOR AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	800,00	800,00
16	29	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	615,00	615,00
16	30	PARABRISA DIANTEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	290,00	290,00
16	31	RETROVISOR L/D/E AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	250,00	500,00
16	32	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	900,00	900,00
16	33	FECHADURA SUPERIOR DA PORTA DE CORRER AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	110,00	110,00
16	34	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	60,00	120,00
16	35	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	100,00	200,00
16	36	BIELETA DA SUSPENSÃO TRASEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	75,00	150,00
16	37	CABO DO CAPÔ COM ALAVANCA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	75,00	75,00
16	38	BOMBA D'ÁGUA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	240,00	240,00
16	39	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	75,00	150,00
16	40	POLIA DUPLA DO VIRABREQUIM AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	522,00	522,00
16	41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	190,00	190,00
16	42	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	307,00	307,00

16	43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	200,00	200,00
16	44	COXIM TRASEIRO DO MOTOR AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	106,00	212,00
16	45	COXIM TRASEIRO DO CÂMBIO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	95,00	95,00
16	46	VÁLVULA TERMOSTÁTICA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	557,00	557,00
16	47	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DE CORRER AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	46,00	46,00
16	48	KIT BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	70,00	140,00
16	49	BOMBA DE VÁCUO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	184,00	184,00
16	50	TURBO COMPRESSOR/TURBINA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	1.696,00	1.696,00
16	51	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO L/D/E AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	90,00	180,00
16	52	BOMBA BÓIA DE COMBUSTÍVEL AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	83,00	83,00
16	53	SENSOR DO PEDAL DE EMBREAGEM AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	140,00	140,00
16	54	SUPORTE DO CARDAN COM ROLAMENTO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	148,00	148,00
16	55	PARACHOQUE DIANTEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	506,00	506,00
16	56	KIT COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	778,00	778,00
16	57	CABO DA TROCA DE MARCHA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	366,00	366,00
16	58	BUCHA DO FEIXE DEMOLA TRASEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	4	26,00	104,00
16	59	MANGUEIRA DO INTERCOOLER AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	240,00	240,00
16	60	REGULADOR DO FREIO TRASEIRO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	65,00	130,00
16	61	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	120,00	120,00
16	62	CRUZETA DO CARDAN AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	119,00	238,00
16	63	GRADE DIANTEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	470,00	470,00
16	64	KIT DE ENGRENAGEM DA CAIXA SATÉLITE AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	5.136,00	5.136,00
16	65	CABO DO ACELERADOR AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	44,00	44,00
16	66	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTÍVEL AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	134,00	134,00

16	67	LIMITADOR DA PORTA DIANTEIRA AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	80,00	160,00
16	68	BRAÇO AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	52,00	104,00
16	69	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREAGEM AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	30,00	30,00
16	70	BATERIA 100 AMPÈRE LIVRE DE MANUTENÇÃO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	1	280,00	280,00
16	71	PONTA DE EIXO AMBULANCIA - BCR - 9G44	PÇ	2	1.240,00	2.480,00
16	72	SCANNER DE DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO AMBULANCIA - BCR - 9G44	Ser	3	110,00	330,00
34	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO -VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	93,00	186,00
34	2	AMORTECEDOR TRASEIRO -VOYAGE BC2UA96 -VOYAGE BC2U2A	PÇ	2	114,00	228,00
34	3	BARRA AXIAL DA CAIXA DE DIREÇÃO - VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	115,00	230,00
34	4	BANDEIRA SUSP. DIANTEIRA - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	82,00	164,00
34	5	BUCHA BRAÇO OSCILANTE - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	25,00	50,00
34	6	CABO DO ACELERADOR - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	31,00	31,00
34	7	CABO FREIO DE MÃO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	63,00	63,00
34	8	CORREIA DENTADA -VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	44,00	88,00
34	9	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA - VOYAGE BC2UA96	PÇ	1	37,00	37,00
34	10	DISCO FREIO DIANTEIRO -VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	62,00	124,00
34	11	IONAS DE FREIO TRASEIRO -VOYAGE BC2UA96	PÇ	1	26,00	26,00
34	12	TENSOR DA CORREIA DENTADA - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	131,00	131,00
34	13	KIT EMBREAGEM - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	232,00	232,00
34	14	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA -VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	60,00	120,00
34	15	PASTILHA FREIO DIANTEIRO -VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	62,00	124,00
34	16	PINÇA FREIO DIANTEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	700,00	1.400,00
34	17	PIVÔ DA BANDEIRA DA SUSPENSÃO - VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	76,00	152,00
34	18	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO DO CÂMBIO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	105,00	210,00
34	19	TERMINAIS DE DIREÇÃO L/D/E - VOYAGE BC2UA96	PÇ	2	49,00	98,00

34	20	JUNTAS HOMOCINÉTICAS DA RODA - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	117,00	234,00
34	21	SILÊNCIOSO INTERMEDIÁRIO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	108,00	108,00
34	22	SILÊNCIOSO TRASEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	51,00	51,00
34	23	JOGO DE BATERIAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	45,00	90,00
34	24	JOGO DE CABOS DE VELAS -VOYAGE BC2UA96	PÇ	1	93,00	93,00
34	25	JOGO DE VELAS DE IGNIÇÃO -VOYAGE BC2UA96	PÇ	1	81,00	81,00
34	26	BORNA DE IGNIÇÃO -VOYAGE BC2UA96	PÇ	1	172,00	172,00
34	27	PARABRISA DIANTEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	157,00	157,00
34	28	BATERIA 60 AMPÈRE LIVRE D EMANUTAÇÃO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	165,00	165,00
34	29	BOMBA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	288,00	288,00
34	30	CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	490,00	490,00
34	31	PARACHOQUE DIANTEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	205,00	205,00
34	32	GRADE SUPERIOR DO PARACHOQUE DIANTEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	76,00	76,00
34	33	GRADE INFERIOR DO PARACHOQUE DIANTEIRO - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	148,00	148,00
34	34	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	2	31,00	62,00
34	35	BOMBA DE COMBUSTÍVEL - VOYAGE BCU 2A96	PÇ	1	110,00	110,00
34	36	SCANNER DIAGNÓSTICO DE DEFEITO AUTOMOTIVO - VOYAGE BCU 2A96	Ser	3	83,00	249,00
34	37	LIMPEZA DE BICOS INJETORES - VOYAGE BCU 2A96	Ser	2	66,00	132,00

38	1	Terminal de direção lado esquerdo	PÇ	1	69,00	69,00
38	2	Terminal de direção lado direito	PÇ	1	81,00	81,00
38	3	Jogo de embuchamento da manga de eixo FURGÃO MCW7574	PÇ	1	139,00	139,00
38	4	Jogo de reparo do cilindro mestre de embreagem FURGÃO MCW7574	PÇ	1	54,00	54,00
38	5	Coxim dianteiro do motor FURGÃO MCW7574	PÇ	2	177,00	354,00
38	6	Coxim traseiro do motor	PÇ	1	80,00	80,00
38	7	Tranca da porta	PÇ	2	109,00	218,00
38	8	Retrovisor lado direito/esquerdo	PÇ	2	422,00	844,00
38	9	Cruzetas do cardan	PÇ	2	132,00	264,00
38	10	Bóia do combustível Furgão MCW7574	PÇ	1	128,00	128,00
38	11	Cabo de acelerador - FURGÃO MCW7574	PÇ	1	140,00	140,00
38	12	Cabo do velocímetro - FURGÃO MCW7574	PÇ	1	73,00	73,00
38	13	Luva do cardan lado do câmbio -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	260,00	260,00
38	14	Luva do cardan lado do diferencial FURGÃO MCW7574	PÇ	1	302,00	302,00
38	15	Ponta de eixo do diferencial -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	397,00	794,00
38	16	Lanterna amarela pisca lado direito/esquerdo -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	71,00	142,00
38	17	Chave de seta e limpador parabrisa - FURGÃO MCW7574	PÇ	1	146,00	146,00
38	18	Cilindro mestre de freio -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	422,00	422,00
38	19	Farol completo lado direito/esquerdo - FURGÃO MCW7574	PÇ	2	180,00	360,00
38	20	Maquina do vidro da porta -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	69,00	138,00
38	21	Jogo de lonas de freio traseiro -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	132,00	264,00
38	22	Jogo de lonas de freio dianteiro -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	143,00	286,00
38	23	Cilindro mestre de embreagem -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	114,00	114,00
38	24	Amortecedor dianteiro -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	200,00	400,00
38	25	Abrãadeira do escapamento -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	32,00	32,00
38	26	Tampa do radiador -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	48,00	96,00
38	27	Luva deslizante do cardan -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	175,00	175,00
38	28	Garfo do cardan -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	170,00	170,00
38	29	Ponteira deslizante do cardan -FURGÃO MCW7574	PÇ	1	256,00	256,00
38	30	Maçaneta externa da porta lado direito/esquerdo -FURGÃO MCW7574	PÇ	2	33,00	66,00
38	31	Maçaneta interna da porta lado esquerdo/direito Furgão MCW7574	PÇ	2	31,00	62,00
38	32	Jogo de palhetas do limpador do parabrisa FURGÃO MCW7574	PÇ	1	37,00	37,00
38	33	Retentor do cubo traseiro FURGÃO MCW7574	PÇ	2	175,00	350,00
38	34	Retentor do cubo dianteiro FURGÃO MCW7574	PÇ	2	69,00	138,00
38	35	Rolamento externo do cubo dianteiro FURGÃO MCW7574	PÇ	2	101,00	202,00

38	36	Rolamento interno do cubo dianteiro FURGÃO MCW7574	PÇ	2	73,00	146,00
38	37	Rolamento externo do cubo traseiro FURGÃO MCW7574	PÇ	2	93,00	186,00
38	38	Rolamento interno do cubo traseiro FURGÃO MCW7574	PÇ	2	86,00	172,00
38	39	Porca da ponta da carcaça FURGÃO MCW7574	PÇ	2	45,00	90,00
38	40	Polia do virabrequim FURGÃO MCW7574	PÇ	1	496,00	496,00
38	41	Polia do alternador FURGÃO MCW7574	PÇ			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15  
Exercício: 2022

Decreto nº 294/2022 de 29/12/2022  
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 811/2021 de 16/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 554.600,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
02	GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0002.2.002	GOVERNO MUNICIPAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
				5.430,00
		2 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				1.181,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA			
03.001.04.122.0002.2.111	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				26.900,00
		24 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				6.150,00
04	SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER			
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER			
04.001.12.361.0006.2.104	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	61 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				155.000,00
		64 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				55.000,00
04.001.12.365.0006.2.106	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	109 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				61.000,00
		110 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				45.520,00
		501 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
				8.320,00
04.002	FUNDEB			
04.002.12.361.0006.2.107	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES - FUNDEB 30%	131 - 3.1.90.13.00.00	01002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				3.270,00
04.003	COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
04.003.13.392.0007.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	132 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				6.100,00
		133 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				4.150,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
05.002.16.301.0008.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	177 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				123.000,00
		180 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				14.400,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.002	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS			
06.002.08.244.0009.2.150	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL	267 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				700,00
		270 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				1.115,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA			
06.003.08.243.0009.6.071	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR TEMPORÁRIO - CASA LAR - FMDCA	309 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				4.000,00
07	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
07.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. PLANEJAMENTO			
07.001.12.671.0005.2.019	SEC. DE PLANEJAMENTO - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				7.600,00
		321 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				1.690,00
08	SECR DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS			
08.001	SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS			
08.001.15.452.0004.2.113	OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				5.610,00
09	SECR DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
09.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
09.001.18.541.0018.2.115	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	403 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				10.500,00
		404 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
				4.700,00
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
10.001.28.843.0009.3.067	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	426 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
				70,00
10.001.28.846.0009.3.070	DESPESAS COM DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES	432 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				3.794,00
				Total Suplementação: 554.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER			
04.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER			
04.001.12.361.0006.2.109	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	99 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				40.000,00
04.002	FUNDEB			
04.002.12.361.0006.2.105	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES - FUNDEB 70%			
		128 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				8.320,00
04.002.12.361.0006.2.107	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES - FUNDEB 30%	130 - 3.1.90.11.00.00	01002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				3.270,00
04.003	COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER			
04.003.13.392.0007.2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	138 - 3.1.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				24.406,00
04.003.27.812.0007.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTE	146 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.001	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
06.001.08.122.0009.2.090	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	223 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				40.000,00
06.002	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMS			
06.002.08.244.0009.2.101	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	260 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				80.000,00
08	SECR DE SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS			
08.001	SERV. PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS			
08.001.04.122.0003.1.222	Ampliação e Reforço do Páso Municipal	327 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
				25.000,00
		328 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				25.000,00
		329 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				76.954,00
08.001.15.452.0004.2.113	OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				16.000,00
		369 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
				42.900,00
08.001.16.482.0003.1.041	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	381 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				10.500,00
08.001.17.512.0003.1.023	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO	382 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
				15.000,00
08.001.17.512.0003.1.076	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	385 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				25.000,00
08.001.17.512.0003.1.089	Construção de Rote de Esgoto	386 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				10.000,00
08.001.17.512.0003.1.217	AÇÕES PARA MELHORIAS SANITARIAS E SAÚDE AMBIENTAL	387 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				10.000,00
08.001.27.812.0007.2.106	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CANCHAS, GINÁSIO E OUTROS	395 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO
				5.250,00
		396 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				5.250,00
		397 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				15.750,00
		398 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
				11.000,00
09	SECR DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
09.001	COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
09.001.18.541.0018.3.013	ADQUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	415 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				25.000,00
				Total Redução: 554.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 29 de dezembro de 2022.

**DENILSON VAGLIERI PREVITAL** Prefeito  
**VINÍCIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA** Secretária de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº. 836/2022**

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ivaté para o exercício financeiro de 2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

I - DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaté, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluídos os Órgãos e Fundos da Administração Pública Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, Saúde e à Assistência Social, obedecendo aos dispostos nos artigos 194 à 204 da Constituição Federal.

TÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º. A Receita do Orçamento Fiscal: decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e a Receita do Orçamento da Seguridade Social: as Ações da Saúde serão financiadas pelo Sistema Único de Saúde, com recursos da União, Estado e recursos próprios do Município, além de outras fontes; as Ações de Assistência Social e Educação, decorrerão de Transferências da União, Estado e recursos Próprios do Município.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo o ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente, e ficam estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:

**RECEITA CONSOLIDADA**

1.0 RECEITAS CORRENTES	R\$	43.711.270,00
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	R\$	3.185.942,00
Contribuições	R\$	860.000,00
Receita Patrimonial	R\$	390.232,00
Receita de Serviços	R\$	102.000,00
Transferências Correntes	R\$	39.173.096,00
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.752.000,00</b>
Operação de Crédito	R\$	800.000,00
Transferências de Capital	R\$	8.952.000,00
<b>SUB-TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>53.463.270,00</b>
(-) Renúncias	R\$	12.240,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	R\$	5.501.030,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>47.950.000,00</b>

CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 3º. A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções, grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL:

**DESPESAS POR ÓRGÃO**

ÓRGÃO	R\$	1.560.000,00
Poder Legislativo	R\$	1.560.000,00
Secretaria Municipal de Governo	R\$	882.572,00
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	R\$	3.593.062,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	9.761.612,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	9.818.974,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.920.518,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	397.000,00
Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Rodoviários	R\$	16.227.942,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	1.442.920,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$	804.000,00
Encargos Gerais do Município	R\$	1.541.400,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>47.950.000,00</b>

**DESPESAS POR FUNÇÕES**

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01	Legislativa	R\$	1.560.000,00
04	Administração	R\$	4.638.834,00
08	Assistência Social	R\$	1.947.293,00
10	Saúde	R\$	13.475.974,00
12	Educação	R\$	10.062.512,00
13	Cultura	R\$	414.000,00
15	Urbanismo	R\$	10.442.742,00
16	Habitação	R\$	20.710,00
17	Saneamento Básico	R\$	401.200,00
18	Gestão Ambiental	R\$	1.181.500,00

20	Agricultura	R\$	261.420,00
22	Indústria	R\$	10.200,00
23	Comércio e Serviços	R\$	397.000,00
26	Transporte	R\$	52.020,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.543.195,00
28	Encargos Especiais	R\$	1.141.400,00
99	Reserva de Contingência	R\$	400.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>47.950.000,00</b>	

**GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

Despesas Correntes	R\$	34.675.961,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	17.259.678,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	380.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	16.936.283,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>12.974.039,00</b>
Investimentos	R\$	12.394.039,00
Amortização da Dívida	R\$	580.000